



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Instrução Normativa n.º. 01, de 03 de janeiro de 2007
Instrução Normativa n.º. 07, de 29 de dezembro de 2006

ARACAJU, OUTUBRO DE 2012



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Reitor

CONSELHO SUPERIOR

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente

AUDITORIA INTERNA

MARIA ALVINA DE ARAÚJO GOMES – TITULAR DE

AUDITORIA/REITORIA

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA – CAMPUS ARACAJU

FERNANDO AUGUSTO DE JESUS BATISTA – CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

WILLIAM DE JESUS SANTOS – CAMPUS LAGARTO

GIULLIANO SANTANA SILVA DO AMARAL – CAMPUS GLÓRIA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	04
2.1 Histórico.....	04
2.2 Função Social.....	05
2.3 Estrutura Organizacional.....	06
2.4 Projeto de Lei Orçamentária / IFS.....	07
3. AUDITORIA INTERNA	08
3.1 Objetivo.....	09
3.2 Composição.....	09
4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	10
4.1 Aspectos Gerais do PAINT.....	11
4.2 Fatores considerados na elaboração do PAINT.....	11
4.3 Mapeamento: Hierarquização e Priorização das Ações de Auditoria.....	13
4.3.1 Mapeamento das Atividades.....	13
4.3.2 Hierarquização das Atividades.....	14
4.3.2.1 Materialidade.....	15
4.3.2.2 Relevância.....	17
4.3.2.2.1 - Metodologia.....	17
4.3.2.2.3 Criticidade.....	18
4.4.3 Priorização de Atividades - Matriz de Risco.....	19
4.5 Ações de Auditoria e seus Objetivos.....	21
4.5.1 Controles de Gestão - Controles Internos.....	21
4.5.2 Gestão Orçamentária.....	21
4.5.3 Gestão Financeira.....	21
4.5.4 Gestão de Pessoas.....	21
4.5.5 Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços.....	22
4.5.6 Gestão Patrimonial.....	22
4.5.7 Gestão de Auditoria Interna / Reserva Técnica.....	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
6. ANEXOS	
Anexo I - Cálculo dos Dias e Horas Úteis.....	25
Anexo II - Cálculo Mensal de Horas por Ação.....	26
Anexo III - Descrição das Atividades - Controles de Gestão.....	28
Anexo IV - Descrição das Atividades - Gestão Orçamentária.....	29
Anexo V - Descrição das Atividades - Gestão Financeira.....	30
Anexo VI - Descrição das Atividades - Gestão de Pessoas.....	31
Anexo VII - Descrição das Atividades - Gestão do Suprimento de Bens e Serviços.....	32
Anexo VIII - Descrição das Atividades - Gestão Patrimonial.....	33
Anexo IX - Descrição das Atividades - Gestão da AUDINT.....	34
Anexo X - Descrição das Atividades - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação.....	35

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para execução no exercício de 2013.

Sua elaboração levou em conta os planos, metas e objetivos traçados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais fatores detalhados no subitem 4.2, bem como os programas indicados na Proposta de Lei Orçamentária para o referido exercício, a legislação aplicável à entidade e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados, especialmente aqueles oriundos da Controladoria-Geral União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integra a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, organizada em estrutura multicampi e descentralizada, com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, didático-pedagógica e disciplinar, respeitadas as vinculações nela previstas.

2.1 - Histórico

A Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão foi fundada em 1924 pelo Governo do Estado oferecendo curso de aprendizes e artífices a crianças e adolescentes. Em 1926 houve a mudança de nome para Patronato de Menores "Francisco de Sá" e posteriormente para Patronato de Menores "Cyro de Azevedo", dez anos depois o patronato passou a ser órgão federalizado através de decreto, recebendo denominação de "Aprendizado Agrícola Benjamin Constant". Em 1952 foi incorporado aos serviços da então "Escola Agrícola Benjamin Constant" o ensino primário e ginásial. Com o advento da Lei Nº 4.024/61 de Diretrizes e Bases da Educação o nome foi novamente modificado para "Colégio Agrícola Benjamin Constant", sendo a última modificação em 1979 onde passou a ter o recente órgão de ensino federalizado denominação de "Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão", sofrendo grandes mudanças em sua organização e denominação depois de sua fundação em 1924.

Paralelamente, através do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909 foi criada a Escola de Aprendizes Artífices oferecendo o

ensino primário, dando lugar, em 1930 aos Liceus Integrados que em geral ofereceram poucas mudanças no quesito dos objetivos pretendidos sendo que, com a promulgação da Primeira Lei de Diretrizes e Bases junto à percepção do capitalismo industrial 12 (doze) anos após, houve uma adequação no formato do então Liceu, passando a ser denominado de Escola Técnica Industrial ganhando em 1958 *status* de Autarquia Federal conquistada às autonomias previstas.

Já em meados de 1998 foi retomado o processo de transformação das Escolas Técnicas Industriais pelos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETS) que alcançou Sergipe somente em 2002 sob a égide da Lei 8.948/94 e da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996. Anteriormente em 1994, ainda como Escola Técnica, o estado de Sergipe ganhou o funcionamento pleno da Unidade Descentralizada de Lagarto. O Decreto 5.154 que entrou em vigor em 2004 definiu a articulação do ensino técnico ao médio de forma integrada a partir dessa reformulação pôde-se efetivar a estruturação dos currículos oferecendo em 2007 10 (dez) cursos técnicos e 04 (quatro) na modalidade EJA. Duas fases de expansão contemplaram ao então recente Centro Federal Tecnológico de Sergipe CEFETSE com o funcionamento das unidades de Estância, Glória e Itabaiana nessa ordem.

O atual Instituto Federal de Sergipe foi criado com o advento da Lei nº 11.892/2008 que integra a rede federal de ensino profissional, científico e tecnológico.

2.2 - Função Social

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2014) e ainda de acordo com a Lei 11.892/2008 o IFS tem por característica e finalidade oferecer a Educação Profissional e Tecnológica em todos os seus níveis e modalidades enquanto processo investigativo para geração de soluções sócio econômicas. E tem como missão:

“Promover a educação profissional, científica e tecnológica gratuita e de Excelência, em todos os níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, para formação integral dos cidadãos, capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado e da Região.”

O IFS busca estabelecer eixos desenvolvimentistas que agreguem valor por meio de serviços prestados com qualidade, construindo assim a formulação estratégica que pode ser mais bem definida através de sua visão: *"Ser uma instituição de referência na Região Nordeste em educação profissional, científica e tecnológica até 2014."*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) atua nos níveis básico, técnico e tecnológico do ensino profissional, na graduação e na pós-graduação.

2.3 - Estrutura Organizacional

A Estrutura Administrativa multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, é composta atualmente por 07 (sete) Unidades Gestoras - UG, conforme Quadro Demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES GESTORAS

U.G	GESTÃO	CAMPI
158134	26423	REITORIA
158392	26423	SÃO CRISTÓVÃO
158393	26423	ARACAJU
158394	26423	LAGARTO
152420	26423	NOSSA Sr.ª DA GLORIA
152426	26423	ESTÂNCIA
152430	26423	ITABAIANA

Quatro unidades funcionam em sede própria - Reitoria, Campus Aracaju, São Cristóvão e Lagarto, e 03 (três) unidades funcionam em espaços provisórios até que sejam concluídas as obras de suas respectivas instalações, a saber: Estância e Nossa Senhora da Glória em espaços cedidos pelos municípios, e Itabaiana, em imóvel locado.

Com o plano de expansão da Rede Federal de Educação Superior e Profissional e Tecnológica anunciado pelo Governo Federal no início do segundo semestre de 2011, que cria 120 novos campi nos institutos federais, o Estado de Sergipe será contemplado com 04 (quatro) novas unidades. Os municípios beneficiados são Nossa Senhora do Socorro, Poço Redondo, Propriá e Tobias Barreto, cidades que foram selecionadas a partir de um conjunto de critérios técnicos definidos pelo Governo Federal, nos quais estão sendo realizadas audiências públicas, cujo objetivo é definir, com ampla participação da sociedade civil, a oferta de cursos que atendam as demandas daquelas regiões.

2.4 - Projeto de Lei Orçamentária 2013

A Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA prevista para o IFS no exercício de 2013 é no montante de R\$ 138.367.771,00 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais), distribuídos nos programas e ações governamentais, considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, para serem desenvolvidas através do plano de ação institucional. Conforme dispõe o Estatuto, a proposta orçamentária anual é identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito ao pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores. Os recursos orçamentários serão recebidos pela UG Reitoria e descentralizados para a (s) unidade (s) gestora (s) de acordo com o termo de ajuste ou documento equivalente, assim disposto na Instrução Normativa nº 01/2012 da Pró-Reitoria de Administração do IFS que versa sobre os procedimentos operacionais para execução orçamentária. Conforme tabela abaixo:

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2013		
R\$ 1,00		
VALORES PREVISTOS		
CD	Programa // Ação	R\$
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.756.036
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	22.756.036
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	979.507
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado (Precatórios)	776.497 128.695
00G5	Contribuição da União(...)para custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos decorrente de Precatórios e Requisições	84.315
2030	Educação Básica	552.720
20RJ	Apoio à capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e G.	552.720
2031	Educação Profissional e Tecnológica	51.648.252
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.798.698
20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Edu. Profissional e Tec.	32.674.866
2094	Assistência ao Educando da Edu. Prof.	4.722.176
6538	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	802.720
6380	Fomento ao desenvolvimento da Edu. Profissional	649.792
2109	Prog. de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	62.431.256

2004	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	1.553.684
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	108.000
2011	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	432.000
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.880.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	47.946.762
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação	796.000
00M0	Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação de Ensino	48.165
09HB	Contribuição da União, ...para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.666.645
TOTAL		138.367.771

3. AUDITORIA INTERNA

O Estatuto do IFS, aprovado através da Resolução nº 12 de 19 de agosto de 2009, publicado no DOU em 20 de agosto de 2009, alterado pela Resolução nº 16, de 06 de maio de 2011, publicado no DOU em 27 de setembro de 2011, alterado pela Resolução nº 29, de 13 de julho de 2011, publicado no DOU em 22 de julho de 2011, contempla a Auditoria Interna em sua organização administrativa, como órgão técnico de controle responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações do Instituto.

A Auditoria Interna presta apoio dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal - em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 01/SFCI de 06 de abril de 2001 - e ao Tribunal de Contas da União. Contribui assim para a garantia da legalidade, moralidade e da probidade dos atos respeitada à legislação pertinente. Visa, entre outras ações:

- I - acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do sistema de controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias;
- II - analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- III - avaliar a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- IV - examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;

V - fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão no tocante às ações de controle;

VI - orientar diversos setores da instituição, visando à eficiência e eficácia para melhor racionalização de programas e atividades;

VII - verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;

3.1 - Objetivo

A Auditoria tem por objetivo primordial agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável, para a promoção dos objetivos institucionais - eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

3.2 - Composição da AUDINT

A equipe de Auditoria Interna do IFS até outubro de 2012 é composta por 07 (sete) membros, sendo 05 (cinco) auditores e 02 (dois) estagiários, lotados da seguinte forma: na Reitoria, 01 (um) Auditor, e 02 (dois) Estagiários; 01 (um) Auditor no Campus Aracaju sendo que o mesmo não foi considerado para fins de cálculo mensal de horas por ação (ANEXO 2) em virtude de sua iminente exoneração em face de aprovação no concurso público da Controladoria Geral da União para o cargo de Analista de Finanças e Controle; 01(um) Auditor no Campus São Cristóvão; (01) Auditor no Campus Lagarto e (01) Auditor no Campus Glória.

A atuação dos auditores em suas respectivas unidades será concomitante. Poderá ser conjunta e centralizada, eventualmente, conforme a ação a ser executada. Abaixo, quadro demonstrativo da composição da Auditoria Interna em 30/10/2012.

COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA			
LOTAÇÃO	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO
REITORIA	Maria Alvina de Araújo Gomes	Ciências Contábeis	Titular de Auditoria
C. ARACAJU	Francisco José de Lima	C.Econômicas	Auditor
C. SÃO CRISTÓVÃO	Fernando Augusto de Jesus Batista	Direito	Auditor
C. LAGARTO	Willian de Jesus Santos	Direito	Auditor
C. GLÓRIA	Giulliano Santana Silva do Amaral	Direito	Auditor
REITORIA	Dorys Daisy dos Santos Ramalho	Direito	Estagiária
REITORIA	Yuri Batista Santana	Ciências Contábeis	Estagiário

4. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2013, elaborado em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGU nº 07, de 29/12/2006, alterada pela IN CGU nº 09, de 14/11/2007, em consonância com a Instrução Normativa CGU nº 01 de 03 de janeiro de 2007 e com o Decreto 3.591/00 e suas alterações, contempla as ações de auditoria por área de gestão a serem implementadas nas diversas unidades gestoras em funcionamento, que integram o Instituto Federal de Sergipe.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizadas, quando da execução do plano, constituem o conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas quando da análise às informações, para a formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processará e levará ao conhecimento do auditado e da administração.

O cumprimento do PAINT, através dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFS tem como finalidades básicas, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle de acordo com os objetivos específicos citados no Capítulo X, Item 13 da IN Nº 01 de 06 de abril de 2001.

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna serão executadas pelos auditores nos respectivos campi concomitantemente, à exceção das ações de Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAINT/2014, e de Elaboração do Relatório Anual de Auditoria - RAIN/2013, bem como de outras atividades que, pela excepcionalidade, possam demandar atuação conjunta e centralizada dos auditores, cujos trabalhos nesses casos, serão realizados na UG Reitoria.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e/ou externos, como: treinamentos, auditorias especiais, demandas excepcionais do TCU, CGU, Órgãos Colegiados do IFS, Reitoria e demais Unidades Gestoras.

4.1 - Aspectos Gerais do PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT tem como premissa o planejamento macro e a definição precípua e ordenada das ações de auditoria interna e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria, programadas para execução no ano subsequente à sua elaboração.

O PAINT/2013 abrange o período de 02/01 a 31/12/2013. Para viabilizar a sua execução a equipe de auditoria interna utilizará os acessos aos sistemas do governo como SIASG, SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SIAPE, SIMEC, entre outros, realizando seus trabalhos com base nos dados e informações coletados nesses sistemas, nos regulamentos, normativos e orientações internos e na legislação aplicável às ações e respectivas áreas de gestão auditadas.

Cabe a Auditoria na execução das atividades, elaborar e consolidar papéis de trabalho sistematizados para evidenciar os achados de auditoria, bem como formular métodos, programas e questionários para subsidiar a realização das ações de controle. Enfim, desenvolverá seu trabalho semelhante aos desenvolvidos pelos órgãos/unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme disposto na IN/SFC nº 01/2001 de 06/04/2001, contudo, produzindo ações específicas e tempestivas.

4.2 - Fatores considerados na elaboração do PAINT

As atividades contempladas no PAINT/2013 foram programadas de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna, considerando:

- reprogramação de áreas objeto de auditoria e inserção de subáreas não auditadas anteriormente;
- materialidade, baseada no volume de recursos recebidos e executados
- riscos inerentes ao objeto a ser auditado;
- relevância de um determinado item em relação ao universo de referência;
- atendimento a solicitações internas;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício anterior;
- monitoramento das orientações/recomendações da CGU e da AUDINT e determinações do TCU;

- o efetivo de pessoal lotado na Auditoria Interna;
- fragilidade nos controles primários administrativos;
- relatório de auditoria/CGU/SFC Nº 2011148449 e 201114897.

Os planos e metas concebidos para o IFS em 2013 estão em consonância com a sua missão institucional. Contemplam o ensino, pesquisa, extensão, inclusão social, administração, pessoal, infraestrutura. Objetivam fortalecer a Educação Profissional e Tecnológica, especialmente na ação Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, cujas atividades demandarão considerável volume de recursos, conforme indicado no PLOA/2013.

Com base em observações feitas durante o exercício corrente, sentiu-se a necessidade de reprogramar áreas e períodos de atuação bem como acrescentar, substituir e ajustar outras ações.

Para a consecução das ações previstas no PAINT em todas as áreas de gestão, serão observadas as variáveis de materialidade, relevância e criticidade em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01/2001.

Em observância à materialidade, serão considerados os processos de valor mais expressivo em relação aos recursos orçamentário-financeiros alocados para o exercício, conforme unidade, sistema, área, processo, programa ou ação.

Conforme seja o ponto de controle específico, será observada a relevância do processo para o cumprimento da missão institucional. Será avaliada também a criticidade (o grau de risco) na seleção da amostra da ação executada. Nesse sentido, será verificada a condição imprópria, por ilegalidade, por ineficácia ou por ineficiência de situação que expresse a não-aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados.

O atendimento pela AUDINT às solicitações internas está em consonância com a sua atribuição de assessoramento à gestão que permitirá um melhor gerenciamento dos processos e uma atuação mais eficiente e eficaz na realização das atividades e dos procedimentos em todos os setores, constituindo assim, objeto de ação contínua no PAINT.

O monitoramento pela AUDINT às orientações e recomendações da CGU, bem como às determinações do TCU, é imprescindível ao fortalecimento da gestão, visto que, acompanha as providências implementadas bem como as justificativas pelas ações intempestivas ou ainda não passíveis de atendimento.

A definição das ações de auditoria interna a serem executadas considerou a atuação de 04 (quatro) auditores, não obstante o quadro atual seja de 05 (cinco) servidores, tendo em vista o provável desligamento de um dos membros, ainda neste exercício, em decorrência de sua aprovação em Concurso Público, bem como a inexistência de concurso público vigente para o imediato preenchimento da vaga.

A atuação da Auditoria Interna na avaliação dos controles internos administrativos quando da execução das ações previstas, tem como foco verificar os procedimentos, métodos e medidas adotadas pelas diversas áreas da gestão no sentido de proteger o patrimônio da instituição, de assegurar a fidedignidade da informação utilizada para o processo decisório, gerencial e de controle e assim, contribuir para estimular a eficiência organizacional, operacional etc.

A AUDINT também considerou a avaliação da CGU em relação aos trabalhos realizados e a adequação do plano de trabalho elaborado pelo setor em exercícios anteriores. Nesse sentido, buscou adequar o PAINT e os procedimentos adotados na execução das ações, às recomendações emanadas do órgão de controle interno citado, inseridas nos relatórios de auditoria Nº 2011148449 e 201114897.

4.3 - Mapeamento: Hierarquização e Priorização das Ações da Auditoria

4.3.1 - Mapeamento

A realização do mapeamento das atividades leva em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentam créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação, descritas no item 4.5, previstas para a auditoria interna. O mapeamento trará detalhadamente a hierarquização e, por conseguinte a priorização das atividades da AUDINT, classificando segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente das atividades a serem realizadas.

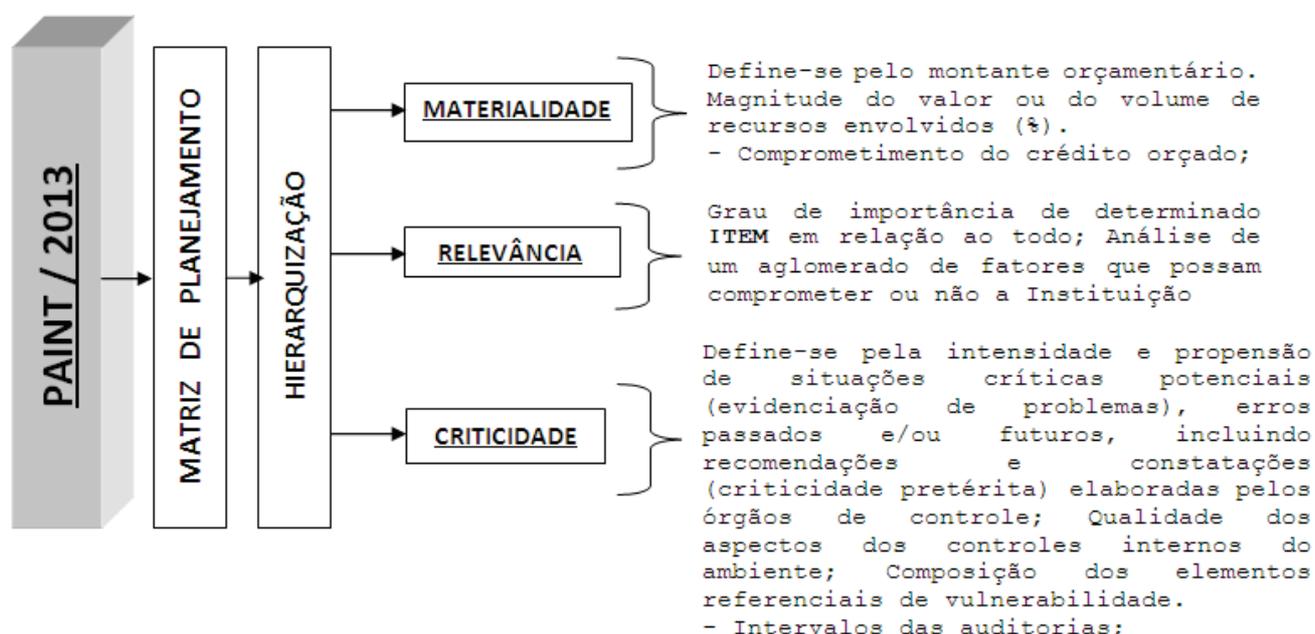
A recomendação elaborada pela CGU por meio de Relatório de Auditoria Nº 2011148449 no sentido de aperfeiçoar o PAINT desta auditoria é extremamente válida ao entendimento do conjunto da obra que será realizada em 2013. Seguindo-a podemos estabelecer de forma conceitual um norte de extrema importância às atividades não somente da finalidade em questão, mas na forma da elaboração do Manual de Auditoria Interna (MAI) e diversas formalizações que se fizerem necessárias.

Segue a recomendação:

1. Rever o PAINT para considerar e elaborar de forma explícita os critérios de materialidade, relevância e criticidade na definição do escopo das atividades de auditoria.

(VIDE Relatório de Auditoria/CGU/SFC Nº 2011148449)

Através dos itens posteriores esta Auditoria Interna procurou deferir a recomendação, aplicando-a no escopo das ações previstas no PAINT/2013, garantindo a observância dos critérios supracitados, de forma que os mesmos sejam estruturados da seguinte maneira:



4.3.2 - Hierarquização das Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

4.3.2.1 - Materialidade

É apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo, X = orçamento. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

SÍNTESE	(%)	ORÇAMENTO	(%)	PONTOS
Muito Alta Materialidade		X >	25%	5
Alta Materialidade	10%	< X <	25%	4
Média Materialidade	1%	< X <	10%	3
Baixa Materialidade	0,1%	< X <	1%	2
Muito Baixa Materialidade		X <	0,1%	1

onde: X corresponde ao Orçamento(R\$)de cada programa e/ou ação

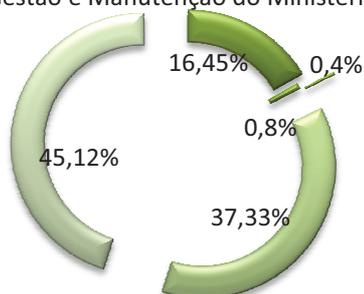
Para apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo da classificação de "muito alta materialidade" com nota 5 até "muito baixa" com nota 1.

HIERARQUIZAÇÃO PELA MATERIALIDADE					R\$ 1,00
VALORES PREVISTOS		(Proposta de Lei Orçamentária - 2013)			
CD	Programa // Ação	R\$	(%)	Pt.	Síntese
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	22.756.036	16,45	4	Alta Materialidade
0181	Pagamento de Ap. e Pensões - Servidores Civis	22.756.036	16,45	4	Alta Materialidade
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	979.507	0,8	1	Muito Baixa Materialidade
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado (Precatórios)	776.497 128.695	0,65	1	Muito Baixa Materialidade
00G5	Contribuição da União(...)para custeio do Regime Prev. dos Servidores Públicos decorrente de Precatórios e Requisições	84.315	0,06	1	Muito Baixa Materialidade
2030	Educação Básica	552.720	0,4	1	Mto. Baixa
20RJ	Apoio à capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores	552.720	0,4	1	Muito Baixa Materialidade
2031	Educação Profissional e Tecnológica	51.648.252	37,33	5	Mto. Alta
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12.798.698	9,26	3	Média Materialidade
20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	32.674.866	23,62	4	Alta Materialidade
2094	Assistência ao Educando da Edu. Profissional	4.722.176	3,42	3	Média Materialidade
6538	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica	802.720	0,58	2	Baixa Materialidade
6380	Fomento ao desenvolvimento da Edu. Profissional	649.792	0,47	2	Baixa Materialidade
2109	Prog. de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	62.431.256	45,12	5	Muito Alta Materialidade

2004	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dep.	1.553.684	1,12	3	Média Materialidade
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	108.000	0,08	1	Muito Baixa Materialidade
2011	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	432.000	0,31	2	Baixa Materialidade
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	2.880.000	2,08	3	Média Materialidade
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	47.946.762	34,65	5	Muito Alta Materialidade
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação	796.000	0,57	2	Baixa Materialidade
00M0	Contribuição às Entidades Nacionais Representativas de Educação de Ensino	48.165	0,03	1	Muito Baixa Materialidade
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.666.645	6,26	3	Média Materialidade
TOTAL					138.367.771

Programas Orçamentários

- Previdência de Inativos e Pensionistas da União
- Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
- Educação Básica
- Educação Profissional e Tecnológica
- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação



4.3.2.2 - Relevância

Os conhecimentos acerca do critério de hierarquização pela relevância são amplos, no sentido de sua vasta definição:

"importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existentes em um dado contexto (...) o que apresenta maior relevância para atingimento da missão da unidade" (IN 01 / 2001 da SFCI)

"Caracterizada por aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja material (economicamente significativo) para a entidade. Denúncias internas e externas" (CRITÉRIO DE RELEVÂNCIA - MATRIZ DE RISCO PARA MUNICÍPIOS IAA)

"A hierarquização pela relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existente em um dado contexto" (MANUAL DE AUDITORIA INTERNA / CONAB)

"Uma informação é relevante se sua omissão ou distorção puder influenciar a decisão dos usuários dessa informação no contexto." (UNIPAMPA PAINT / 2012)

"O grau de relevância considerou a importância dos projetos/ações em relação ao universo e o risco potencial de precariedade ou ineficiência do controle." (IFB PAINT / 2012)

Com base nesses conceitos verificou-se que a possibilidade de aplicação desse critério auxilia não somente o planejamento das ações, mas também no desenvolvimento dos trabalhos da AUDINT.

4.3.2.2.1 - Metodologia

Levando em consideração a proposta orçamentária de 2013, utilizamos como informação central: os programas e ações relacionadas ao crédito orçamentário correspondente.

Dessa forma, foi aplicado um questionário (anexo) seguindo em seu escopo esse raciocínio, levando ainda em consideração os seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição
- Programas prioritários

Também para o melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco atribuímos notas de 1 a 5, de acordo de cada programa/ação, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, a hierarquização pela relevância se dá da seguinte forma:

Relevante	4 ou 5
Essencial	3 ou 2
Coadjuvante	1

Aplicado o questionário ao quadro de servidores ativos da AUDINT formado por 4 Auditores de campus diferentes e um estagiário resultou asseguradamente em um leque de componentes que proporcionaram a veracidade das informações e da finalidade do critério de relevância mensurada pela pontuação desse contexto. Sendo possível, reduzir através dos fatores estatísticos aplicados como: peso e média ponderada, a margem da subjetividade das avaliações individuais.

A média aritmética ponderada é a soma de todos os valores observados correspondente ao peso, dividido pelo número total de observações pontuadas individualmente. É efeito do estudo da Estatística Descritiva que aplica técnicas para descrever e sumariar um conjunto de dados, o que vem a ser exatamente a proposta do critério de relevância. E tem como premissa básica: ponderar os resultados obtidos de forma que esse seja vinculado ao máximo possível da realidade do contexto, o que é possível através do peso (pontuação de cada programa/ação referente à materialidade).

4.3.2.3 - Criticidade

A criticidade para a gestão leva em consideração o intervalo de tempo entre a última auditoria realizada até o momento do planejamento, a descentralização realizada por Unidade Gestora e falhas conhecidas dos controles internos, e pode ser verificada no mapeamento das atividades em anexo onde é definido por área de atuação, a ação correspondente e o risco inerente à mesma.

4.3.3 – Priorização de Atividades – Matriz de Risco

As atividades foram priorizadas conforme a classificação abaixo, considerando os graus de materialidade, relevância e criticidade.

MATRIZ DE RISCO						
<u>QUADRO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO</u>		CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO PARA MATRIZ DE RISCO				RESULTADO DA
VALOR ORÇADO	PROGRAMA 0089	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	MATRIZ DE RISCO	
138.367.771		4	7,2	3,7	14,9	
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensionistas da União	ALTA	ESSENCIAL			
C.A		PROGRAMA 0901				
5	Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em Julgado	MUITO BAIXA	1,6	1,5	4,1	
00G5	Contribuição da União para custeio do Regime de Prev.	MUITO BAIXA	1,2	1,0	3,2	
C.A		PROGRAMA 2030				
20RJ	Apoio à capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores	MUITO BAIXA	4	1,6	6,6	
C.A		PROGRAMA 2031				
20RG	Expansão e R. de Inst. Federais de Ed. Profissional e Tec.	MÉDIA MATERIALIDADE	13,8	6,2	23	
20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Ed. Prof. e Tec.	ALTA MATERIALIDADE	17,6	7,2	28,8	
2094	Assistência ao Educando da Edu. Profissional	MÉDIA MATERIALIDADE	12,5	5,8	21,3	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2013

6538	Capact. de RH da Edu. Profissional e Tec.	2	BAIXA MATERIALIDADE	6,4	ESSENCIAL	3,8	12,2
6380	Fomento ao desenv. da Edu. Profissional	2	BAIXA MATERIALIDADE	8,4	RELEVANTE	4,4	14,8
C.A	PROGRAMA 2109						
2004	Ass. Médica e Odontológica aos Servidores (...)	3	MÉDIA MATERIALIDADE	4,2	COADJUVANTE	2	9,2
2010	Assist. Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores(...)	1	MUITO BAIXA	1,2	COADJUVANTE	1,06	3,26
2011	Auxílio Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	2	BAIXA MATERIALIDADE	4,8	ESSENCIAL	2,3	9,1
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	3	MÉDIA MATERIALIDADE	4,8	ESSENCIAL	2,3	10,1
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo	5	M. ALTA MATERIALIDADE	15	RELEVANTE	6,3	26,3
4572	Capac. de Servidores Públicos Federais	2	BAIXA MATERIALIDADE	7,6	ESSENCIAL	4,2	13,8
00M0	Contrib. à Entidades Nacionais(...)	1	MUITO BAIXA	1,8	COADJUVANTE	1,3	4,1
09HB	Contribuição para o custeio de Previ. dos Serv. Púb. (...)	3	MÉDIA MATERIALIDADE	4,2	ESSENCIAL	2,1	9,3

4.5 - Ações de Auditoria e seus Objetivos

4.5.1 - Controles de Gestão:

4.5.1.1 - Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT

Objetivo: Elaboração do realizada em conformidade com o Título II da Instrução Normativa N° 07, DE 29 DE DEZEMBRO 2006;

4.5.1.2 - Processo de Contas Anual

Objetivo: Acompanhar a elaboração e verificar se a mesma está atendendo as normas, e emitir parecer da AUDINT sobre o Relatório de Gestão;

4.5.1.3 - Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT

Objetivo: Realizar o planejamento do exercício seguinte da unidade de Auditoria Interna;

4.5.1.4 - Cumprimento das determinações do TCU e das recomendações/orientações da CGU e da AUDINT

Objetivo: Acompanhar os atos da Gestão no tocante ao desenvolvimento das recomendações/orientações da CGU e AUDINT, e determinações do TCU, bem como subsidiar o gestor na elaboração do Plano de Providências Permanente da unidade;

4.5.2 - Gestão Orçamentária:

4.5.2.1 - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

Objetivo: Verificar e acompanhar os procedimentos realizados para cumprimento dos objetivos estratégicos e das metas definidas no Planejamento do IFS em consonância com os programas e ações previstos na LOA.

4.5.3 - Gestão Financeira :

4.5.3.1 - Auxílio Financeiro a Estudante

Objetivo: Certificar a legalidade e legitimidade dos pagamentos efetuados a título de auxílios financeiros, bem como identificar os pontos fortes e fracos dos controles administrativos, inerentes as concessões.

4.5.4 - Gestão de Pessoas:

4.5.4.1 - Processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas à pessoal

Objetivo: Analisar os processos de pagamento para fins de verificação da memória de cálculo e da pertinência do pleito, nos termos da Portaria Conjunta n° 01 de 17/02/2012 MPOG/AGU;

4.5.4.2 - Processos Disciplinares

Objetivo: Acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e PAD.

4.5.5 - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços:

4.5.5.1 - Auditoria compartilhada com a CGU nos processos licitatórios e contratos relativos às obras e projetos de engenharia

Objetivo: Comprovar a observância das exigências legais para composição dos processos licitatórios e execução contratual nos casos de obras e projetos de engenharia;

4.5.5.2 – Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação

Objetivo: Verificar a formalização dos processos de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes;

4.5.5.3 – Processo de contratação e gestão de contratos em tecnologia da informação

Objetivo: Certificar se os procedimentos adotados pela instituição para aquisição de bens e serviços de TI e para a gestão dos contratos respectivos atendem aos objetivos e necessidades organizacionais e obedecem aos dispositivos legais.

4.5.5.4 – Convênios

Objetivo: Verificar os atos e procedimentos relativos a formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas, referentes a convênios, contratos de repasse e termos de cooperação. Verificar se os gastos estão de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

4.5.6 – Gestão Patrimonial:

4.5.6.1 – Bens Imóveis

Objetivo: Analisar o registro dos bens imóveis sob a responsabilidade do IFS classificados como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros. Verificar a integração dos dados do SPIUNET com o SIAFI.

4.5.7 – Gestão da Auditoria Interna – Reserva Técnica:

4.5.7.1 – Assessoramento a Gestão

Objetivo: Orientar a gestão no sentido de pautar suas ações conforme a legislação;

4.5.7.2 – Elaboração dos Relatórios de Auditoria

Objetivo: Essa ação tem como resultado esperado cumprir a determinação da IN nº 07/2006, bem como levar ao conhecimento da execução dos trabalhos às instâncias superiores para apreciação e posterior remessa à CGU, conforme prazo estabelecido na referida Instrução Normativa;

4.5.7.3 – Atividades Administrativas na AUDINT

Objetivo: Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT; Elaborar Programas de Auditorias, por área; Elaborar Questionários de Avaliação dos Controles Internos – QACI, por área;

4.5.7.4 – Elaboração do Manual de Auditoria Interna

Objetivo: Padronizar e divulgar os procedimentos da Auditoria Interna através do MAI;

4.5.7.5 – Auditoria Especial

Objetivo: Examinar fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, em atendimento à determinação da autoridade competente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de auditoria, para cumprir com eficiência os seus objetivos, precisa de um organizado plano de ação. O planejamento define aonde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, visando quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve fazer para alcançá-los.

Para tanto, imbuída no seu dever de agregar valor à gestão, a Auditoria Interna do IFS elaborou seu plano anual de atividades para o exercício 2013, com atuações nas mais diversas áreas utilizando-se dos critérios da materialidade, relevância e grau de risco.

A importância da atuação da auditoria interna no fortalecimento da gestão pressupõe uma equipe multidisciplinar para a consecução de suas atribuições, fato que corrobora a exigência de um alto grau de especialização do quadro de auditores. Nesse sentido torna-se indispensável a participação dos servidores em cursos, seminários, fóruns, o que otimiza o desempenho do setor através do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades conseqüentemente mais eficazes e eficientes.

A capacitação da equipe embora imprescindível em todas as áreas de atuação, torna-se prioritária em se tratando de área cuja ação de controle demande conhecimento não compatível com a sua formação acadêmica, a exemplo de ações a serem realizadas na subárea obras e serviços de engenharia, as quais, embora estejam previstas para execução de forma compartilhada com a CGU/Regional exigem da equipe pelo menos capacitação básica sobre o tema, conforme Anexo X.

Por fim, faz-se necessário ressaltar que a descrição das atividades apresentadas em anexo, não é fixa, podendo ser alterada, suprimida em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Fernando Augusto de Jesus Batista
Auditor Interno IFS

Giulliano Santana Silva do Amaral
Auditor Interno IFS

Maria Alvina de Araújo Gomes
Auditora Interno IFS

William de Jesus Santos
Auditor Interno IFS

Aracaju, 31 de Outubro de 2012.

(ANEXO I)

TABELA PARA CÁLCULO DOS DIAS ÚTEIS E DAS HORAS TRABALHADAS													
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	T.
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	1	3	1	2	2	2	1	0	1	1	2	7 ¹	23
SÁBADO	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
DOMINGO	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
DIAS ÚTEIS	22	17	20	20	21	18	22	22	20	22	19	15	238
HS/DIA	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
HS/MÊS	176	136	160	160	168	144	176	176	160	176	152	120	1904

(ANEXO II)

CÁLCULO MENSAL DAS HORAS POR AÇÃO

JANEIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
1.1	RAINT/2012	15	370
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	4	98
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1,5	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1,5	30
Total de horas/homem			528

FEVEREIRO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
1.2	Processo de Contas Anual (Relatório de Gestão)	13,5	434
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1,5	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1,0	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1,0	30
Total de horas mensais			544

MARÇO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
7.3	Programas de Auditorias e Questionários (QACI)	1,5	50
6.1	Bens Imóveis	12,5	400
7.2	Elaboração de Relatórios das Atividades	2,5	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1,5	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1	30
Total de horas mensais			640

ABRIL			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
7.3	Programas de Auditorias e Questionários (QACI)	3	100
5.4	Convênios	11	350
7.2	Elaboração de Relatórios das Atividades	2,5	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1,5	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1	30
Total de horas mensais			640

MAIO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
7.4	Manual de Auditoria Interna	8	197
7.5	Auditoria Especial	8	197 ²
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1,5	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1,5	30
Total de horas mensais			504

²Por tratar-se de ação imprevisível quanto ao tempo demandado, tema abordado e período de execução, foi inserida para fins estimativos do cálculo mensal de horas.

JUNHO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
5.1	Auditoria Compartilhada	14,5	466
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1,5	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1	30
Total de horas mensais			576

JULHO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
7.3	Programas de Auditorias e Questionários (QACI)	3	80
5.2	Processos de Dispensa e Inexigibilidade	5,5	129
5.3	Processos de Tecnologia da Informação	5,5	129
7.2	Elaboração de Relatórios das Atividades	3	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1,5	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1,5	30
Total de horas mensais			528

AGOSTO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
7.3	Programas de Auditorias e Questionários (QACI)	4	100
3.1	Auxílio Estudante	10	238
7.2	Elaboração de Relatórios das Atividades	3	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1,5	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1,5	30

Total de horas mensais	528
------------------------	-----

SETEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
7.3	Programas de Auditorias e Questionários(QACI)	3	100
4.2	Processos Disciplinares	8	250
7.2	Elaboração de Relatórios das Atividades	2,5	80
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	4,5	150
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1	30
Total de horas mensais			640

OUTUBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
1.3	PAINT 2014	18,5	594
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	1,5	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1	30
Total de horas mensais			704

NOVEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
7.3	Programas de Auditorias e Questionários(QACI)	3	80
2.1	PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional	8,5	206
7.2	Elaboração de Relatórios das Atividades	2,5	60
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	2	50
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1,5	30
7.1	Assessoramento a Gestão	1,5	30
Total de horas mensais			456

DEZEMBRO			
AÇÃO	Objeto da ação	dias/ação	horas/ação
1.4	Demandas CGU, TCU e AUDINT	7	225 ³
4.1	Pagamento Despesas Exercícios Anteriores	1	30
7.1	Assessoramento a Gestão	7	225 ³
Total de horas mensais			480

³Consolidações dos trabalhos referente:

1 - às demandas da CGU, TCU e AUDINT por meio de monitoramento dos relatórios/acórdãos para subsidiar a atualização do Plano de Providência Permanente e a elaboração do RAIN/2013 e

2 - ao Assessoramento a gestão por meio da elaboração de quadros demonstrativos que comporão o Relatório de Gestão do IFS.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ANEXO III

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO – Controles Internos

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO QUANTO AO RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	RAINT/2012	Elaboração do RAIN/2012 em desacordo com a IN 07/2006 e IN 01/2007 CGU	CGU	Elaborar RAIN/2012, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relatar as atividades de auditoria interna em função do planejamento do exercício anterior.	JANEIRO	Auditoria Interna	370/3	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007
1.2	Processo de Contas Anual	Não atender as normas de elaboração de prestação de contas do TCU.	CGU/TCU/Reitoria	Acompanhar a elaboração e verificar se a mesma está atendendo as normas e emitir o parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão.	Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual.	FEVEREIRO	PRODIN	434/4	DN 121/2012 – TCU IN 063/2010 – TCU PORTARIA 150/2012 TCU e Legislação correlatas.
1.3	PAINT/2014	Elaboração do PAINT/2014 em desacordo com a legislação e sem observância aos critérios de materialidade, relevância e criticidade.	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2014, conforme legislação aplicável.	Prever as ações de auditoria interna e seus objetivos e as de desenvolvimento institucional e capacitação para o fortalecimento das atividades da AUDINT, considerando os Planos, Metas, Objetivos, Programas e Políticas do IFS, bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria.	OUTUBRO	Auditoria Interna	594/4	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO – Controles Internos

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.4	Orientações, Recomendações e Determinações da CGU, TCU e AUDINT	Não atendimento das orientações, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno, externo e Auditoria Interna.	CGU, TCU e AUDINT	Acompanhar a implementação das determinações do TCU e recomendações / orientações da CGU e AUDINT.	<p>Verificar os atos e fatos produzidos no exercício que geraram constatação e recomendação pela CGU e AUDINT e determinações do TCU.</p> <p>Encaminhar às unidades as demandas contidas nos Relatórios de Auditoria e no Plano de Providência Permanente.</p> <p>Acompanhar as diligências de auditoria de gestão e auditoria operacional dos órgão de controle externos e internos.</p> <p>Auxiliar na busca de soluções junto aos setores envolvidos quanto às falhas apontadas em relatórios de auditoria e acórdãos.</p>	AÇÃO CONTÍNUA	Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi	923/4	Legislação vigente (Portaria CGU 2546/2010)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ANEXO IV

ÁREA 02 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional	Não cumprimento das metas, ações e planos de aquisição estabelecidos no PDI para o exercício 2013.	AUDINT e CGU	Verificar o cumprimento das metas planejadas e os procedimentos adotados para a consecução dos objetivos do PDI.	Analisar as metas, ações e plano de aquisição estabelecidos por Unidade Gestora e Dimensão estratégicas. Verificar o fiel cumprimento das metas previstas no PDI em consonância com os programas e ações previstos na LOA, com base nos critérios de relevância, materialidade e criticidade.	NOVEMBRO	Reitoria, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Campi	206/3	PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2014), PDA – Plano de Desenvolvimento Anual (2013) e Legislação aplicável (LOA – Lei Orçamentária Anual 2013, Lei nº 4.320/64, IN 01/2007 CGU, IN 01/2001 CGU

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2013
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ANEXO V

ÁREA 03 - GESTÃO FINANCEIRA

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1	Auxílio Financeiro a Estudante.	Não cumprimento das normas internas e pagamento indevido.	AUDINT	Certificar a legalidade e legitimidade do pagamento; Identificar os pontos fortes e fracos dos controles administrativos, inerentes as concessões.	Os exames serão realizados por amostragem – sobre 10% do número de concessões considerando as diversas modalidades – seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco e outros fatores detectados.	AGOSTO	Diretoria de Assistência Estudantil e PROAD	238/3	Resoluções do Conselho Superior e demais normativos internos que tratam do tema.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2013
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ANEXO VI

ÁREA 04 - GESTÃO DE PESSOAS

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1	Processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores relativas à pessoal.	Impropriedades na memória de cálculo e impertinência do pleito.	AUDINT	Analisar os processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores para fins de verificação da memória de cálculo e da pertinência do pleito.	Processos de pagamento para valores de até R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).	AÇÃO CONTÍNUA	PROGEP	360/4	Lei 8.112/90, Portaria Conjunta nº 01 de 17/02/2012 MPOG/AGU, Decreto nº 20.910 de 06/01/1932
4.2	Processos Disciplinares	Execução em desacordo com a legislação aplicável.	Gestão da Entidade e CGU	Acompanhar o resultado final dos processos de sindicâncias e PAD	Acompanhar por amostragem – sobre 50% do número de processos disciplinares – a implementação das medidas conclusivas constantes de processos; Verificar o cadastramento dos processos no CGU-PAD	SETEMBRO	PROGEP/ CCPAD	250/4	Lei 8.112/90, Lei 9784/99 e demais legislações correlatas.

ANEXO VII

ÁREA 05 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.1	Auditoria Compartilhada com a CGU nos processos licitatórios e contratos relativos às obras e projetos de engenharia.	Irregularidades na formalização dos processos licitatórios e na execução contratual.	AUDINT e CGU	Comprovar a observância das exigências legais para composição dos processos licitatórios; Verificar a conformidade da formalização contratual; Examinar se os pagamentos foram realizados de forma legal e se a fiscalização do contrato está efetivamente ocorrendo.	Os exames serão realizados por amostragem dos processos que versam sobre obras e projetos de engenharia, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	JUNHO (previsão)	PROAD; DELC; SELIC; COLIC; DIPOP e DEOP.	466/4	Lei 8.666/93 e Legislação aplicável.
5.2	Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação	Os processos de dispensa e inexigibilidade não estarem de acordo com a Lei 8.666/93	Gestão da Entidade e CGU	Verificar a oportunidade e legalidade da dispensa e da inexigibilidade de licitação	10% dos processos, seguindo os critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	JULHO	PROAD; DELC; SELIC; COLIC;	129/3	Lei 8.666/93 e Legislação aplicável.

ANEXO VII

ÁREA 05 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.3	Processo de contratação e gestão de contratos em Tecnologia da Informação	Contratações não alinhadas com os objetivos e às necessidades organizacionais; Processos de contratação e gestão de contratos em TI com descumprimento da legislação aplicável.	AUDINT/ TCU/CGU	Certificar se os procedimentos adotados pela instituição para aquisição de bens e serviços de TI e para a gestão dos contratos respectivos atendem aos objetivos e necessidades organizacionais e obedecem aos dispositivos legais.	Os exames serão realizados por amostragem, sobre 20% das contratações em bens e serviços de TI, com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.	JULHO	DTI; DELC; SELIC; COLIC.	129/3	IN SLTI 04/2010; IN SLTI 01/2010; Decreto nº 7174/2010; Lei 8.666/93; e demais legislação aplicável.
5.4	Convênios	Desvio do objeto do convênio, execução fora do prazo de vigência e atraso na prestação de contas.	AUDINT	Verificar os atos e procedimentos relativos a formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas, referentes a convênios, contratos de repasse e termos de cooperação. Verificar se os gastos estão de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.	30% dos convênios e prestações de contas, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco	ABRIL	Reitoria, Pró-Reitorias e Campi.	350/4	Lei 8.666/93; LC 101/2000; Dec.-Lei 200/67; Decreto 6.170/2007; <u>Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011</u> e Legislação aplicável.

ANEXO VIII

ÁREA 06 - GESTÃO PATRIMONIAL

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
6.1	Bens Imóveis	Registro dos imóveis do IFS no sistema SPIUNET, evitando o não cumprimento das decisões normativas do TCU e legislação específica.	AUDINT	Analisar o registro dos bens imóveis sob a responsabilidade do IFS classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros. Verificar a integração dos dados do SPIUNET com o SIAFI.	Verificar 100% do cadastramento por Campi dos bens imóveis pertencentes ao IFS.	MARÇO	PROAD e Unidades Gestoras	400/4	Decreto-Lei nº 9.760/1946; Lei nº 9.636/1998; Portaria SPU nº 241/2009; Manual do SPIUnet/2007.

ANEXO IX

ÁREA 07- GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA – Reserva Técnica

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
7.1	Assessoramento a Gestão	Execução de atividade que não esteja de acordo com as normas do serviço público	Reitoria e Órgãos Colegiados	Orientar as atividades que são desenvolvidas pelas unidades, desde que exista a solicitação prévia.	100% das solicitações encaminhada à auditoria interna	AÇÃO CONTÍNUA	Auditorias Internas das unidades gestoras	555/4	Legislação aplicável.
7.2	Elaboração de Relatórios das Atividades Desenvolvidas pela AUDINT.	Descumprimento de normas, como também a falta de informação sobre os atos de gestão. Esta ação é relevante para atender a IN 07/2006 e IN 01/2007 CGU	CGU e AUDINT	Elaborar os Relatórios das Atividades da Auditoria Interna, contendo constatações e recomendações da AUDINT, e ainda, as recomendações e determinações dos demais órgãos de controle. Essa ação tem como resultado esperado cumprir a determinação da IN nº 07/2006, bem como levar ao conhecimento da execução dos trabalhos às instâncias superiores para apreciação e posterior remessa à CGU, conforme prazo estabelecido na referida Instrução Normativa.	Todas as ações de controle de que resultem constatações e recomendações /orientações, realizadas nas áreas 02 a 06 deste Anexo.	Na conclusão de cada trabalho de auditoria.	AUDINT	460/4	IN nº 07 de 29/12/2006 IN nº 01 de 03/01/2007

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – IFS / 2013

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
7.3	Pesquisas, reuniões e procedimentos administrativos para elaboração de Programas de Auditorias, Questionários de Avaliação dos Controles Internos (QACI).	Falta de familiaridade com as legislações pertinentes, desconhecimento na realização dos trabalhos e procedimentos de auditoria.	AUDINT	Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT; Elaborar Programas de Auditorias, por área; Elaborar Questionários de Avaliação dos Controles Internos - QACI, por área;	-	Previamente às atividades de auditoria a serem realizadas nas áreas 02 a 06.	AUDINT	510/4	Legislação aplicável.
7.4	Elaboração do Manual de Auditoria Interna.	Ausência de material norteador para as ações realizadas pela AUDINT, bem como desconhecimento da sociedade acerca dos procedimentos da AUDINT/IFS.	AUDINT	Padronização e divulgação dos procedimentos da Auditoria Interna.	-	MAIO	AUDINT	197/3	Decreto 3591/2000; Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. (IN 01/2001/CGU) e demais legislações aplicáveis.
7.5	Auditoria Especial	Intempestividade na adoção de medidas preventivas e corretivas sobre fatos relevantes de natureza extraordinária	Reitoria e Órgãos Colegiados	Examinar fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, em atendimento à determinação da autoridade competente.	-	MAIO	AUDINT	197/3	IN nº 01 de 03/01/2007

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ANEXO X

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE

Evento	Discriminação	Período	Duração	Abrangência	Justificativa
Semana Orçamentária e Financeira	Participação em diversas oficinas.	Primeiro Semestre ou Segundo Semestre	40 horas	<p>Controle na Administração Pública; Auditorias Internas; Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Controle Externo; Prestação de Contas Anual (ordinária); Principais Fraudes na Administração Pública; Introdução a Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Introdução às normas nacionais e internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; Suprimento Fundos – Legislação; MCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública e Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF</p>	<p>A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.</p>
Fórum	<p>- XXXVIII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-MEC).</p> <p>- XXXIX Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-MEC).</p>	<p>Previsão de realização: maio de 2012, a ser confirmada. Novembro de 2012, a ser confirmada.</p>	<p>40 horas 40 horas</p>	<p>Discussões de assuntos polêmicos, visando à padronização de procedimentos nas ações das Unidades de Auditoria Interna das Instituições vinculadas ao MEC.</p>	<p>A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.</p>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Evento	Discriminação	Período	Duração	Abrangência	Justificativa
Capacitação em ambiente virtual	Cursos do Programa Capacita CGU.	Primeiro Semestre ou Segundo Semestre	A definir	Curso do Programa de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais (CAPACITA) da Controladoria Geral da União em parceria com o Ministério da Educação.	Oportunidade para capacitação e fortalecimento das unidades de controle interno da rede das Instituições do MEC.
Curso	Curso de Capacitação na área de contratação de obras e serviços de engenharia.	Primeiro Semestre ou Segundo Semestre	A definir	Treinamento destinado aos servidores públicos de todas as esferas de governo, que lidam direta ou indiretamente com o Planejamento, Gestão e Fiscalização de Obras Públicas e a relação entre destas atividades e a área de Licitações e Contratos Administrativos.	<p>Fornecer um conhecimento ampliado das normas relativas a Licitações e Contratos nos pontos em que estas matérias interagem com a Atividade de Engenharia na Iniciativa Pública, pautado no que há de mais atual na doutrina e sua análise e compreensão através do estudo de casos práticos.</p> <p>Proporcionar aprimoramento dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente com a atividade governamental, visando maior eficiência na auditoria dos processos de licitação e contratação de obras e serviços de engenharia.</p> <p>Ampliar os conhecimentos referentes aos princípios e diretrizes das normas gerais de licitação, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, resoluções do CONFEA, além de entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>Tudo isso viabilizando uma visão sistêmica dos processos de licitação e contratação de obras e serviços de engenharia;</p>
Curso	Curso de Auditoria no Setor Público – Diversas Áreas	Primeiro Semestre ou Segundo Semestre	A definir	Proporcionar a correta aplicação das técnicas e procedimentos usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público, e principalmente dar condições para que os órgãos e entidades governamentais cumpram com as determinações do artigo 74 da Constituição Federal.	Construir e/ou atualizar o conhecimento da equipe nas atividades de auditoria interna.